



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000
CNPJ: 11.073.548/0001-88

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2019

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMS Nº 001/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE TORITAMA – APAE.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira, nº. 1370, Parque das Feiras, Toritama-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Gestor do Fundo de Saúde, **Sr. Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**, portador do RG nº. 52411450-X - SSP, inscrito no CPF sob o nº 083.243.704-20, doravante denominado **CONCEDENTE**, e, do outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORITAMA – APAE**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 28.470.155/0001-00, situada à Rua Manoel Tenório, nº 192, Centro, Toritama/PE, CEP 55125-000, neste ato representada por sua presidente, a Sra. Osenir Arruda da Silva, brasileira, divorciada, professora, portadora do RG nº 4.787.323 SDS/PE e do CPF nº 018.376.114-67, residente e domiciliada na Rua 04 de Outubro, nº 03, Centro, Toritama/PE, neste ato denominado **PROPONENTE**, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente Termo, de acordo com a as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

CONSIDERANDO o pedido da proponente efetuado dentro do prazo previsto na Subcláusula primeira do Termo de Fomento para elaboração de Termo Aditivo, como também o interesse do Concedente em continuar com os serviços prestados;

CONSIDERANDO o disposto na cláusula décima do Termo, bem como solicitação e autorização do Secretário de Saúde deste Município em anexo;

CONSIDERANDO que é admissível o aditamento do acréscimo de valor contratual, nos termos do **Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º**, da Lei nº 8.666/93, que ampara a alteração pretendida;

CONSIDERANDO que serão mantidas as demais condições pactuadas no Termo original, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas, e em conformidade com os termos edital e anexos, mantendo-se pela Proponente todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, bem como o disposto na Clausula Décima do Termo de Fomento 001/2019, que permite a alteração contratual, conforme Processo Licitatório FMS nº 013/2019 – Chamamento Público FMS 001/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo de **R\$ 54.121,92 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos)** que corresponde a 13,0381591 % do valor original do Termo de Fomento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

5.1. A CONCEDENTE transferirá para o PROPONENTE, de acordo com o novo Plano de Trabalho apresentado e reajustado, o **valor mensal de R\$ 39.102,16 (trinta e nove mil, cento e dois reais e dezesseis centavos)**, perfazendo o **valor total de R\$ 469.225,92 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)** até o dia 10 de cada mês.

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO

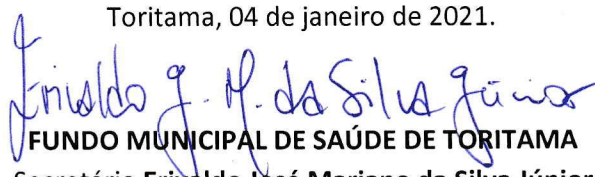
6.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

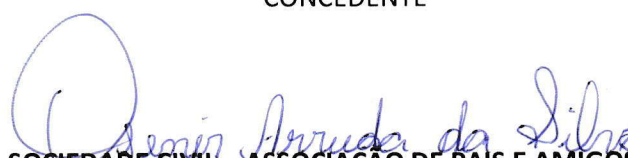
E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que no final também o subscrevem.

Toritama, 04 de janeiro de 2021.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA

Secretário **Erivaldo José Mariano da Silva Júnior**

CONCEDENTE


ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TORITAMA – APAE

Osenir Arruda da Silva

Presidente da PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

Nome:


CPF: 054.978.864-69

Nome:


CPF: 111.913.274-69